



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO – CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 051/2015-000002

ASSUNTO: Inexigibilidade – Implantação do Sistema de Gestão Escolar.

1

Tratam os autos da Inexigibilidade de Licitação acima enumerado, objetivando a *Contratação de empresa especializada em Implantação do Sistema de Gestão Escolar, com vistas ao atendimento do Fundo Municipal de Educação desta Municipalidade*, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Após novo exame criterioso dos itens que compõem todo procedimento licitatório e conforme parecer anterior deste Controle Interno o qual declaramos que o certame em tela estava *Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.*

Afirmamos que o contrato nº 20150153 da empresa ratificada foi efetivamente confeccionado dentro dos ditames legais e de conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório.

É o parecer. S.M.J.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para providências cogentes.

Água Azul do Norte/PA, 17 de Julho de 2015.

SANTINO RODRIGUES
Controlador da PMAAN/PA